

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Iporã**  
**Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 – Bairro Centro - IPORÃ/PR - CEP: 87.560-000**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Autos nº 0002321-11.2014.8.16.0094  
Classe Processual: Execução Fiscal  
Exequente: Município de Cafezal do Sul  
Executado: Mozart Pizato Andreoli

Aos nove (09) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta comarca de Iporã, em cumprimento a determinação judicial, dirigi-me ao local onde se encontra o imóvel, e procedi à avaliação a seguir;

**1- DATA DE TERRAS SOB Nº 04 (QUATRO), DA QUADRA DE Nº 320 (TREZENTOS E VINTE), com área indefinida**, localizada na Rua Japão Município de Cafezal do Sul, Comarca de Iporã, Estado do Paraná - com as seguintes metragens divisas e confrontações constantes na MATRICULA nº 16.652 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Iporã/PR.

Benfeitorias; O referido imóvel trata-se de área de pastagens, sem benfeitorias.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO**  
(Oito Mil Reais).

R\$ 8.000,00

Informo que, os valores atribuídos ao imóvel levou em consideração o mercado de compra e venda da região por estimativa, assim como, pesquisas relacionadas aos últimos negócios realizados nesta localidade levando em conta suas características e sua localização.

  
**RAFAEL DALL'AGNOL DA SILVA PEGORINI**  
Avaliador Juramentado

